

Sessão Extra



Conscientização. Arco da Inovação, em São José, iluminado para o Junho Violeta, o mês de combate a atos de violência contra os idosos



PROCESSO.

Foi remarcado para agosto o depoimento da testemunha-chave na ação em que ex-vereador Maninho Cem Por Cento é réu por improbidade.



NEPOTISMO.

MP apontou à Justiça que caracteriza nepotismo a nomeação do filho de diretor da Defesa Civil para o gabinete de Alberto Barreto (PRTB).

Improbidade

O deputado federal Eduardo Cury (PSDB), ex-prefeito de São José dos Campos, votou a favor do projeto que altera a Lei de Improbidade Administrativa. O texto seguirá agora para a análise do Senado.

Vapt, vupt

O texto, do deputado Carlos Zarattini (PT), estava parado há três anos, mas foi votado em regime de urgência na última semana. Apenas Novo, PSOL e Podemos foram contra.

Retrocesso

Para procuradores e juristas, o projeto é um retrocesso no combate à corrupção. Com a mudança, o agente público só poderá responder por improbidade se for comprovado que agiu com a intenção de cometer uma ilegalidade. Atualmente, basta qualquer ação ou omissão, mesmo sem intenção, que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade

às instituições.

Prescrição

O projeto também muda o tempo de prescrição: passa a ser de oito anos a contar do ato. Pela lei atual o prazo é de cinco anos, mas contados a partir do fim da gestão do agente público.

Promotoria

Pelo novo projeto, caso a Justiça considere que não houve provas de ato de improbidade, o autor da ação, o Ministério Público, ainda po-

derá ser obrigado a ressarcir aqueles que acusou.

Impacto

Caso a proposta vire lei, a mudança terá impacto nos processos em andamento. Cury, por exemplo, é réu por improbidade em ao menos três ações do MP.

'Avanço'

Questionado pela coluna, Cury alegou, por meio de nota, que o projeto "representa um grande avanço para a democracia e uma

vitória para servidores e gestores públicos bem intencionados, porque tem o mérito de separar o joio do trigo, e garantir que erros formais, divergências na implementação de políticas públicas e apontamentos de ordem burocrática não sejam tratados da mesma forma que os casos de corrupção e fraudes à licitação, por exemplo".

Diálogo

Cury negou ainda que o texto tenha sido "aprovado às pressas ou sem diálogo"

e alegou que "não é verdade que o projeto afrouxa o combate à corrupção, pois todo e qualquer ato praticado por agente público que envolva enriquecimento ilícito e dano ao erário, continuará enquadrado como improbidade administrativa".

Repercussão

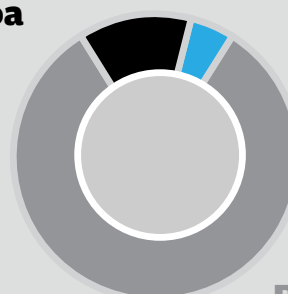
O deputado estadual Sérgio Victor (Novo), que é de Taubaté, usou as redes sociais para lamentar a "vitória da impunidade" e dizer que o projeto "inviabiliza a punição de quem age com erro grosseiro ou é negligente", "não coloca como pena mínima aplicável a suspensão de direitos políticos", "dificulta a responsabilização de sócios de empresas que participem de atos de improbidade administrativa" e "só permite a aplicação de punição após o trânsito em julgado, ou seja, só haverá punição após decisões do STJ [Superior Tribunal de Justiça] e STF [Supremo Tribunal Federal], o que é um passaporte para a impunidade".

Enquete:

COMO VOCÊ AVALIA A ATUAÇÃO DO PRESIDENTE JAIR BOLSONARO DURANTE A PANDEMIA?

Resultado até 14h05 do dia 18 de junho, quando a enquete foi retirada do site do jornal. A enquete não tem valor estatístico.

Ótima/Boa
13%



Regular
5%

Ruim/Péssima
82%